00021

RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CURRAIS NOVOS

## LEI Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 1955.

Abre o crédito especial de Cr$ 23.000,00, para o fim que abaixo especifica.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), para aquisição de um Amplificador de Som, com todos os acessórios, para esta Prefeitura.

Art. 2º - Constitui recurso para atender à abertura do presente crédito, o saldo procedente do exercicio de 1954, na quantia restante de Cr$..... 492.119,80.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 25 de abril de 1955.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretária.